



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO HU-UFPI

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
HU-UFPI

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA
CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

Claudete Ferreira de Souza Monteiro
Eleyne Deyannys de Sousa Silva
Fernanda Gomes Viana
Leila Leal Leite
Marcelo Cunha de Andrade
Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas
Samara Maria Moura Teixeira Sousa

Diagramação e Capa

Angelo Davi - SCS

Fotos

Manoel Eduardo
Marcos Lira

Revisão

Emanuele Alves Araújo

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C322

Carta de Serviços ao Usuário: Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU - UFPI. – 2.ed. - Teresina: EDUFPI, 2019.

78 p. : il.

ISBN: 978-85-509-0308-8

Atualizada e ampliada.

1. Hospital Universitário – Piauí. 2. Hospital Universitário – Serviços. 3. Saúde Pública – Piauí. I. Título.

CDD 614.098 122

© 2019 EDUFPI

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Reitor da Universidade Federal do Piauí
José Arimatéia Dantas Lopes

Vice-Reitora da Universidade Federal do Piauí
Nadir do Nascimento Nogueira

**Presidente da Empresa Brasileira de
Serviços Hospitalares**
Oswaldo de Jesus Ferreira

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Superintendente
José Miguel Luz Parente

Gerente de Atenção à Saúde
Jônatas Melo Neto

Gerente Administrativo
Maria Rachel de Castro

Gerente de Ensino e Pesquisa
Marta Alves Rosal

Ouvidora
Leila Leal Leite

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
MENSAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA	11
1. O HU-UFPI	13
2. POLÍTICA INSTITUCIONAL	17
2.1 Missão	19
2.2 Visão	19
2.3 Valores	19
3. LOCALIZAÇÃO	21
3.1 Endereço	23
3.2 Transporte Coletivo	23
4. AMBULATÓRIO	25
4.1 Acesso aos Serviços do Ambulatório	27
4.2 Atendimento	28
4.2.1 Consultas Ambulatoriais	28
4.2.2 Exames	31
4.3 Outros Programas e Serviços	38
4.3.1 Programa de Tratamento do Tabagismo (PTT)	38
4.3.2 Farmácia Ambulatorial	39
4.3.3 Ouvidoria	40
4.3.4 Serviço Social	42
4.4 Grupo de Apoio ao Cidadão	44
4.4.1 Associação de Portadores da Doença de Crohn e Retocolite do Norte e Nordeste do Brasil (ACRONN-BR)	44
4.4.2 Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí	45
4.4.3 Grupo de Trabalho de Humanização Hospitalar (GTTH)	47
4.4.4 Grupo de Terapia Funcional (GTF)	49

4.4.5 Grupo de Estudos e Pesquisa em Estomaterapia (GEPE)	50
5. SERVIÇO DE ONCOLOGIA	51
5.1 Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)	53
6. INTERNAÇÃO	55
6.1 Documentos Necessários Para Internação	58
6.2 Orientações para Segurança do Paciente	59
6.2.1 Identificação Correta do Paciente	59
6.2.2 Uso Seguro de Medicamento	60
6.2.3 Cirurgia Segura	60
6.2.4 Prevenção de Infecção/ Higienização das Mãos	61
6.3 Acompanhantes	62
6.4 Visitantes	63
6.5 Refeições	67
6.6 Alta Hospitalar	78
6.7 Requisição de Prontuário	69
7. ENSINO E PESQUISA	71
REFERÊNCIAS	75

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, em seu Art. 7º informa que órgãos e entidades abrangidos por essa Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de: § 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus padrões de qualidade de atendimento ao público.

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), em atenção aos preceitos legais e o compromisso com o padrão de uma assistência de qualidade, lança a Segunda Edição da Carta de Serviços ao Usuário visando trazer informações atualizadas, que vão desde o acesso via transporte público, o atendimento ambulatorial, consultas, exames, internações, serviços de alta complexidade, o ensino, a pesquisa e programas sociais oferecidos a usuários e comunidade.

Desejamos que esta Segunda Edição da Carta de Serviços ao Usuário, um documento de grande importância para o Hospital Universitário, continue cumprindo sua função de veículo de comunicação e de transparência entre serviços ofertados e direitos e deveres dos usuários.

Comissão Organizadora

MENSAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA

Esta Carta de Serviços ao Usuário, atualizada em 2019, é um serviço que o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) presta à comunidade e seus usuários, no sentido de facilitar o acesso aos serviços assistenciais e educacionais disponíveis nesta Instituição.

A concepção atual para o funcionamento do HU-UFPI tem como focos a prestação de serviços na área de ensino, pesquisa e extensão para formação de profissionais capacitados e habilitados na área da saúde e a assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade, eficiência e elevado grau de resolutividade, dentro do perfil de especialidades disponíveis.

Nesta Instituição são desenvolvidas ações para atendimento integral e humanizado aos usuários que buscam resolução de seus problemas de saúde em nosso Estado. Para isso, dispomos de profissionais qualificados e preparados para prestar atendimento e garantir efetividade da assistência às demandas apresentadas.

Com a publicação desta Carta de Serviços ao Usuário, a equipe do HU-UFPI pretende contribuir com o fortalecimento da universalidade, integralidade, equidade e acessibilidade do usuário do SUS.

A todos os usuários do nosso hospital e à comunidade em geral, sintam-se acolhidos e integrados.

José Miguel Luz Parente
Superintendente

1. O HU-UFPI



O Hospital Universitário integra a estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Iniciou suas atividades ambulatoriais em setembro de 2004, passando por várias readequações da estrutura física sendo reinaugurado em 2012. Desde então, as atividades no HU-UFPI vêm sendo ampliadas com a expansão da oferta de serviços para a população. Este Hospital é totalmente público, 100% contratualizado com o SUS, e, por isso, não realiza qualquer atendimento particular ou por convênios.

É um Hospital Federal Público voltado para o atendimento aos usuários do SUS nos serviços de média e alta complexidade. As equipes de profissionais envolvidas na assistência direta ao paciente são compostas por médicos especialistas, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, farmacêuticos, psicólogos, dentre outros profissionais da área da saúde e afins.

Este Hospital tem como papel fundamental a formação de recursos humanos por meio do ensino, pesquisa e extensão ofertando a população serviços qualificados e especializados em saúde. Conta com residências médicas, uniprofissional e multiprofissional e participa da formação de alunos de graduação e de cursos técnicos, sob a supervisão de professores da UFPI e profissionais da Instituição.

2. POLÍTICA INSTITUCIONAL



MISSÃO



VISÃO



VALORES

| 2.1 MISSÃO

Desenvolver atividades assistenciais qualificadas que viabilizem a realização de ações acadêmicas de excelência nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

| 2.2 VISÃO

Alcançar, até 2022, elevado padrão de qualidade e maior abrangência na assistência à saúde de média e alta complexidade, com o intuito de impulsionar a formação de profissionais com excelência técnica e notável saber no Estado do Piauí.

| 2.3 VALORES

Ética, transparência, sustentabilidade, valorização das pessoas, humanização, segurança do paciente, responsabilidade social.

3. LOCALIZAÇÃO



3.1 ENDEREÇO

Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Avenida Universitária, S/Nº,
Bairro Ininga – Zona Leste
Teresina, Piauí – Brasil
CEP: 64.049-550
(Acesso pelo portal principal do Campus da UFPI, lado
direito)

3.2 TRANSPORTE COLETIVO

Acesso ao Hospital Universitário usando o transporte
coletivo (Linhas com destino a UFPI).

401 - Universidade

563 - Universidade Circular I

365 - Universidade Circular II

723 - Rodoviária Circular I

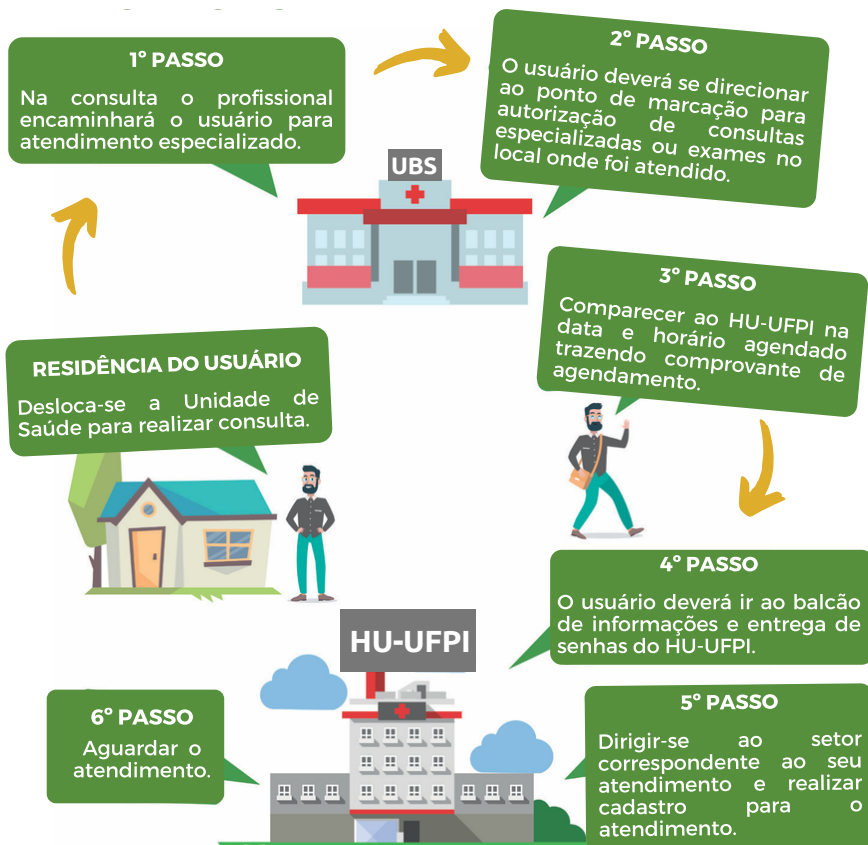
327 - Rodoviária Circular II

Fonte: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS).

4. AMBULATÓRIO



4.1 ACESSO AOS SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO



FIQUE ATENTO!



No dia marcado, o usuário deverá comparecer ao HU-UFPI com 01 (uma) hora de antecedência.

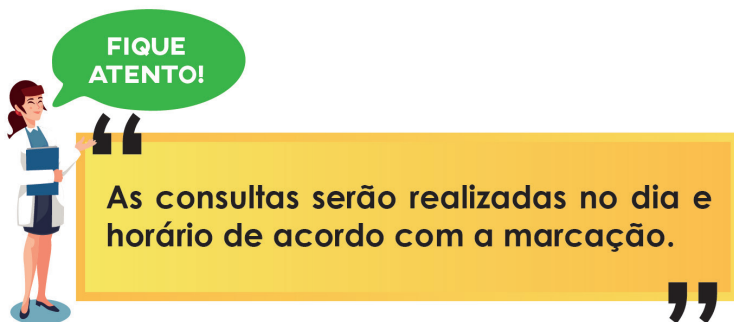
4.2 ATENDIMENTO

4.2.1 CONSULTAS AMBULATORIAIS*

Para o atendimento no HU-UFPI, todos os usuários devem vir agendados e seguir as orientações abaixo:

No dia marcado, comparecer ao HU-UFPI com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência para realização de cadastro, portando os seguintes documentos:

- Formulário de encaminhamento com comprovante de agendamento para a especialidade que precisa ser atendido (a);
 - Documento com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro Profissional;
 - Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS).



ESPECIALIDADE	
SETOR 10 (86) 3228 5342	Dermatologia
	Enfermagem
	Endocrinologia
	Hematologia
	Nefrologia
	Proctologista
	Pneumologia
	Reumatologia
	Urologia
SETOR 11 (86) 3228 5238	Anestesiologia
	Cardiologia
	Cardiologia: Programação de marca- passo
	Cirurgia Cardíaca
	Cirurgião Torácico
	Cirurgia Vascular
	Cirurgião do Aparelho Digestivo
	Coloproctologista
	Enfermagem
	Gastroenterologia
	Geriatria
	Nutrição
	Ortopedia
	Terapia Ocupacional

SETOR 12 (86) 3228 5211	Cirurgia Geral
	Cirurgia Plástica
	Endocrinologia
	Enfermagem
	Neurocirurgia
	Neurologia
	Psicologia
SETOR 14 (86) 3228 5209 (86) 3228 5269	Psiquiatria
	Bucomaxilo Facial
	Cabeça e Pescoço
	Enfermagem
	Oftalmologia
SETOR 16 (86) 3228 5231	Otorrinolaringologia
	Enfermagem
	Ginecologia Clínica e Cirúrgica
	Ginecologia: Inserção de DIU
	Ginecologia: Reprodução humana
UNACON (POSTO 2) (86) 3228 5257	Mastologia Clínica e Cirúrgica
	Cirurgia Oncológica
	Enfermagem
	Oncologia Clínica

* A organização das especialidades nos setores poderá sofrer futuras modificações devido à ampliação dos serviços ofertados.

4.2.2 EXAMES

Agendamento de Exames após a consulta realizada no HU-UFPI

Após o atendimento médico e com as solicitações de exames, o usuário deverá dirigir-se a recepção geral portando os seguintes documentos:

- Formulário de requisição de exames com comprovante de agendamento;
- Documento com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro Profissional;
- Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS).

Algumas solicitações de exames necessitam ser enviadas a central do SUS do município de Teresina para autorização. Nestes casos, o usuário será orientado a apresentar sua guia e cópias dos documentos listados abaixo na recepção do setor no qual foi atendido, para que seja providenciada a referida autorização.


- Documento com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro Profissional;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Título de Eleitor;
- Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);
- Comprovante de residência no nome do usuário.

Se o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, deverá ser anexada a cópia da Certidão de Casamento; caso não possua a Certidão de Casamento, os residentes em Teresina deverão apresentar a Ficha de Cadastro Individual e Cadastro Domiciliar do e-SUS, fornecido pela Unidade de Saúde do seu bairro e os residentes de outros municípios deverão apresentar a Declaração de Residência fornecida pelo enfermeiro ou médico da Equipe de Saúde da Família.




**FIQUE
ATENTO!**



Para o recebimento do seu resultado de exame, será obrigatório apresentar um documento de identificação com foto (cópia ou original).

Caso o resultado de exames seja recebido por terceiros, estes deverão obrigatoriamente apresentar um documento de identificação com foto (cópia ou original) do titular e comprovante de realização do exame.

Atendimento de segunda a sexta-feira das 6h30min às 18h e no sábado, das 6h30min às 12h30min. Contato: (86) 3228 5242



EXAMES/PROCEDIMENTOS

SETOR 14 Cabeça e Pescoço (86) 3228 5209 (86) 3228 5269	Angioretinografia
	Biometria ultrassônica
	Campimetria/manual gráfico
	Capsulotomia a Yag Laser
	Ceratometria
	Fotocoagulação à laser
	Iridotomia
	Mapeamento de Retina
	Microscopia de córnea
	Pequenas cirurgias
	Retinografia
	Topografia computadorizada
Videolaringoscopia	
SETOR 15 Endoscopia e Pequena Cirurgia (86) 3228 5232	Broncoscopia
	Colonoscopia
	Endoscopia Digestiva Alta
	Pequenas Cirurgias
	Retossigmoideoscopia
	Urofluxometria
	Estudo Urodinâmico
Biopsia de medula óssea	

SETOR de Imagem e Métodos Gráficos (86) 3228 5217	Angioressonância
	Biópsia percutânea orientada por tomografia computadorizada/ultrassonografia/ressonância magnética/raio X (mama, tireoide e próstata)
	Densitometria Óssea
	Ecocardiograma
	Eletrocardiograma
	Eletroencefalograma
	Ergometria
	Espirometria
	Mamografia
	Mapa (monitorização ambulatorial de pressão arterial)
	Monitoramento pelo sistema Holter
	Radiografia
	Ressonância
	Tomografia Computadorizada
	Ultrassonografia
Ultrassonografia com Doppler	
SETOR 16 (86) 3228 5231	Biópsias de colo do útero
	Biópsias de mama

	Citologia Oncótica
	Colposcopia
	Estudo urodinâmico feminino
	Histeroscopia Diagnóstica
UNACON (POSTO 2) (86) 3228 5258	Infusões de Infiximabe
	Quimioterapia
	Hormonioterapia
SETOR de Hemodinâmica (86) 3228 5235	Cineangiocoronariografia ou cateterismo cardíaco
	Arteriografia
	Angiografia cerebral
Laboratório de análise clínica (86) 3228 5216	Exame laboratoriais diversos
Laboratório de patologia (86) 3228 5357	Exame anatomopatológicos

*A organização dos exames/procedimentos nos setores poderá sofrer futuras modificações devido à ampliação dos serviços ofertados.

**FIQUE
ATENTO!**



Alguns exames e procedimentos requerem preparo e orientações específicos, bem como a presença de acompanhante no dia da realização do procedimento.

Informe-se antecipadamente em caso de dúvidas no setor que realizará o exame.

**FIQUE
ATENTO!**



Todos os atendimentos ambulatoriais são realizados na data e horário do comprovante do agendamento emitido pelo sistema de marcação do município de Teresina.



Impressão de resultados via internet

- Para impressão dos resultados de exames laboratoriais e de patologia pela internet, acesse o site: sisahweb.ufpi.br
- Clique em EXAMES HU-UFPI.
- Em seguida clique em IMPRIMIR RESULTADOS e digite os seguintes dados: número da solicitação, número do prontuário e data de nascimento.

4.3 OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS

4.3.1 PROGRAMA DE TRATAMENTO DO TABAGISMO (PTT)

Este programa atua de forma transversal, tendo como objetivo principal ajudar os participantes a deixarem de fumar, fornecendo-lhes informações e estratégias necessárias para direcionar seus próprios esforços em busca desse objetivo, seguindo a linha do Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Este programa é desenvolvido por equipe multiprofissional por meio das seguintes ações:

- Ações de educação em saúde, pautadas na perspectiva de mudança cognitivo-comportamental;
- Apoio institucional em ações de controle do tabagismo e ambiente livre de poluição tabágica;
- Ações assistenciais através de estratégias de trabalho em grupo ou individuais;
- Treinamento de equipe para atuação, baseada na perspectiva cognitivo-comportamental;
- Referenciamento para a rede de saúde.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira

Horário: Das 7h30min às 11h e das 12h às 16h30min

Contatos: (86) 3228-5353

E-mail: antitabagismo.hu@gmail.com

4.3.2 FARMÁCIA AMBULATORIAL

Centro de Informação de Medicamentos (CIMEPI)

A Farmácia Ambulatorial é parte integrante da Unidade de Farmácia Clínica a qual compõe o Setor de Farmácia do Hospital Universitário. Tem como principais objetivos:

- Oferecer e manter um elenco de medicamentos efetivos e seguros;
- Desenvolver assistência farmacêutica junto aos usuários atendidos no ambulatório;
- Acompanhar o tratamento dos usuários que fazem uso prolongado de medicamentos;
- Prestar quaisquer informações inerentes a medicamentos;
- Distribuir medicamentos dos Programas do Ministério da Saúde - Hanseníase e Tabagismo;
- Fornecer medicamentos para realização de exames de colonoscopia no HU-UFPI.

Atendimento: Segunda a sexta-feira

Horário: Das 8h às 12h e das 14h às 17h

Contatos: (86) 3228-5281

4.3.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um serviço que viabiliza a sua comunicação com a administração do HU-UFPI e possui a atribuição fundamental de receber, analisar, classificar, registrar e encaminhar as manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios) a fim de verificar as necessidades e efetivar os direitos dos usuários, induzindo mudanças que garantam a prestação de serviços públicos de qualidade.

A resposta ao usuário poderá ser encaminhada imediatamente ou no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do registro da manifestação, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período conforme o artigo 16 da Lei nº 13.460/2017.:

1. Receber as manifestações apresentadas pelos requerentes com ou sem identificação, dando-lhes o devido encaminhamento;
2. Buscar dados complementares relacionados com a manifestação recebida, quando necessário;
3. Rejeitar e determinar o arquivamento de manifestações improcedentes, mediante justificativa fundamentada, com notificação ao requerente;
4. Atender o manifestante com cortesia e respeito, sem discriminação ou pré-julgamento, dando-lhe resposta de forma clara e objetiva no menor prazo possível;
5. Agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça, resguardando o sigilo das informações.

QUAL TIPO DE MANIFESTAÇÃO VOCÊ DESEJA FAZER?

					
DENÚNCIA Apontar falhas na gestão ou atendimento recebido	RECLAMAÇÃO Relatar insatisfação com ações e serviços prestados	SOLICITAÇÃO Requerer informações ou esclarecimento de dúvidas	SUGESTÃO Propor ações úteis para melhoria da gestão	ELOGIO Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço	SIMPLIFIQUE Sugerir propostas para simplificar os serviços públicos

Atendimento: Segunda a Sexta-feira

Contatos: (86) 3228-5308

E-mail: ouvidoria.hupi@ebserh.gov.br

Endereço eletrônico: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

4.3.4 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social presta os mais variados serviços aos usuários, familiares, acompanhantes e visitantes.

Orientações e encaminhamentos para acesso aos direitos:

- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Passe-Livre;
- Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- Medicação Excepcional;
- Auxílio-Doença;
- Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);
- Transporte Eficiente;
- Auxílio Funerário;
- Aquisição de Órtese, Prótese, Cadeira de Rodas ou outros meios auxiliares de locomoção;
- Obtenção de Oxigenoterapia Domiciliar;
- Aquisição de Dietas Enterais Industrializadas, entre outros.

Articulação com a Rede Socioassistencial e Saúde:

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Conselhos de Direito;
- Conselho Tutelar;
- Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFCC);
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Abrigos;

- Delegacias Especializadas;
- Unidades de Saúde;
- Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP);
- Secretarias Municipais e Estaduais.

O Serviço Social também orienta quanto aos direitos e deveres dos usuários, acompanhantes e visitantes, bem como, informa sobre as normas institucionais e rotinas do HU-UFPI.

Localização: Sala próxima à recepção geral do Ambulatório

Atendimento: Segunda a sexta-feira

Horário: Das 7h às 20h

Contato: (86) 3228-5336

E-mail: servicosocial.hu.ufpi@gmail.com

4.4 GRUPO DE APOIO AO CIDADÃO

4.4.1 ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DA DOENÇA DE CROHN E RÊTOCOLITE DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL (ACRONN-BR)

A Associação de Portadores da Doença de Crohn e Retocolite do Norte e Nordeste do Brasil é uma organização sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar os usuários com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII) e ser um instrumento legal que representa os associados junto aos órgãos públicos.

A ACRONN desenvolve atividades de grupo de auto-ajuda que se reúne mensalmente para falar de temas relacionados a doença, conhecer de perto os problemas enfrentados pelos usuários e buscar ajuda por meio de equipe multidisciplinar (médico, nutricionista, psicólogo e assistente social). A manutenção da ACRONN é efetuada por meio de doações.

Atendimento: Reuniões na 2ª quarta-feira de cada mês, às 16h, na sala de teleconferência do HU-UFPI

Contatos: (86) 3228-5336 (Serviço Social), (86) 99454-1919, (86) 98819-2760, (86) 98887-9795, (86) 98812-9437

E-mail: acronnbr@gmail.com

4.4.2 REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DO PIAUÍ

Instalada oficialmente em 08 de abril de 1987, a Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí, é uma entidade filantrópica que tem como objetivo a luta social no combate ao câncer.

O trabalho é realizado por um grupo de 70 voluntárias que realizam ações em prol do bem-estar dos pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social. No HU-UFPI o trabalho da entidade é desenvolvido na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON:

1. A entidade desenvolve atualmente cinco projetos inteiramente gratuitos;
2. Projeto Alertar: informa e orienta através de palestras e campanhas educativas à sociedade em geral sobre a prevenção do câncer;
3. Projeto Alimentar: distribui leite em pó, cestas básicas e lanches aos pacientes em situação de vulnerabilidade social, que estão em tratamento quimioterápico e radioterápico;
4. Projeto Aliviar: disponibiliza medicamentos e exames diversos não subsidiados pelo SUS, bem como realiza as atividades: "doutores da amizade" e festividades comemorativas;
5. Projeto Abrigar: acomoda, apoia e visita pacientes carentes em residências, pensões e principalmente nas Casas de Apoio;
6. Projeto Apoiar: oferece suporte aos pacientes transplantados, custeia reformas na moradia e fornece alimentação adequada.

Toda a manutenção destes projetos é efetuada por meio de doações captadas pelas voluntárias, pelo telemarketing e de campanhas realizadas durante o ano inteiro.

Atendimento: Realizado as segundas e terças-feiras

Horário: Das 8h às 14h

Localização: Sala interna do setor de entrega de exame

Contato: (86) 3228-5230

E-mail: contato@redefeminapi.org.br

4.4.3 GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (GTHH)

O GTHH é um espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que busca desenvolver uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

O grupo é formado por uma equipe de profissionais de várias categorias e setores do HU-UFPI, tendo como objetivos:

- Difundir a cultura de humanização;
- Melhorar a qualidade e a eficácia da atenção dispensada aos usuários;
- Implantar novas iniciativas de humanização que venham a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde;
- Fortalecer e articular todas as iniciativas de humanização já existentes;
- Estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimentos e experiências nessa área.

Entre as ações desenvolvidas pelo grupo temos:

- Projeto Aniversário Feliz destinado à comemoração do aniversário dos pacientes internados;
- Eventos em alusão as datas comemorativas do dia da mulher, das mães e dos pais, entre outros;

- Roda de conversa com gestantes que trabalham no HU-UFPI;
- Dia da beleza por meio de parceria com o SENAC. Nesse dia é oferecido serviço de corte de cabelo e barba aos pacientes internados, acompanhantes e colaboradores.

Contato: humanizacao.hupi@gmail.com

4.4.4 GRUPO DE TERAPIA FUNCIONAL (GTF)

O GTF é realizado todas as terças-feiras às 15:00h no Hall do andar superior entre os postos 3 e 4. As atividades são desenvolvidas por profissionais das áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física. São organizadas para envolver acolhimento, exercícios físicos, ludicidade (Brincadeiras), mensagens de otimismo e motivacionais.

O GTF atua na promoção da saúde, no bem-estar do paciente e auxilia no tratamento de doenças, além de proporcionar uma rotina assistencial hospitalar mais humanizada.

Contato: (86) 3228-5320

4.4.5 GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ESTOMATERAPIA (GEPE)

O GEPE é um grupo de enfermeiros que oferece aos usuários do HU-UFPI cuidado especializado de estomias, feridas agudas e crônicas, fístulas, drenos, cateteres, incontinências urinária e anal, nos seus aspectos preventivos, terapêuticos e de reabilitação em busca da melhoria da qualidade de vida.

O atendimento é agendado no setor 12 ou com as enfermeiras que fazem parte do GEPE. O usuário recebe alta do GEPE após a sua recuperação ou quando apresentar condições de continuar o tratamento no domicílio ou na sua cidade de origem.

Atendimento: Ambulatório, setor 12 de segunda a sexta-feira no turno manhã

Contatos: (86) 3228-5211 / (86) 3228-5213

5. SERVIÇO DE ONCOLOGIA



5.1 UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)

O serviço de oncologia foi inaugurado em maio de 2016 e atende usuários com os seguintes tipos de câncer: pulmão, mama, colorretal, colo do útero, próstata, esôfago, estômago, intestino delgado, canal anal, vias biliares, pâncreas, ovário e endométrio. A equipe multiprofissional oferece um cuidado especializado, humanizado e de excelência sendo composta por enfermeiros, médicos, farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e técnicos de enfermagem.

A UNACON realiza o diagnóstico, tratamento (cirurgias oncológicas, quimioterapias, hormonioterapias) e acompanhamento do paciente oncológico. Este paciente tem garantia de acesso direto ao atendimento nas intercorrências oncológicas.

6. INTERNAÇÃO



Todas as internações realizadas no HU-UFPI são reguladas previamente pela Central de Regulação do Município de Teresina. Sendo assim, temos as seguintes portas de entrada para internação neste Hospital:

- Transferência de outro hospital regulada por meio da Central de Regulação do Município de Teresina;
- Após uma consulta ambulatorial realizada neste hospital, quando o médico constata a necessidade da internação no dia da realização da consulta ou necessidade de internação posterior para realização de procedimento/cirurgia;
- Por complicações de procedimentos cirúrgicos realizados neste Hospital;
- Por intercorrência de pacientes da UNACON que estão em tratamento.

Atendimento: 24h

Contatos: (86) 3228-5290 / (86) 3228-5349

**FIQUE
ATENTO!**



Não serão admitidos pacientes por demanda espontânea (aqueles que chegarem ao HU-UFPI/EBSERH sem regulação);

A idade mínima para internação é 18 anos.

6.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INTERNAÇÃO

No momento da internação, o usuário ou o familiar responsável, deverá apresentar na recepção da internação os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor;
- Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);
- Comprovante de residência no nome do cidadão com Código de Endereçamento Postal (CEP) e, caso não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar a Ficha Individual e Ficha Domiciliar do e-SUS, fornecida pela Unidade Básica de Saúde do bairro;
- Para os residentes em outros municípios, declaração da Equipe de Saúde da Família que o acompanha comprovando o endereço do cidadão;
- Formulário de transferência autorizado pelo sistema de regulação do município de Teresina, no caso do usuário transferido de outro hospital.

6.2 ORIENTAÇÕES PARA SEGURANÇA DO PACIENTE

6.2.1 IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE

Para garantir a segurança na identificação do usuário, o HU-UFPI utiliza pulseiras com nome completo, data de nascimento e nº do prontuário do paciente.

Caso seja alérgico a algum ALIMENTO ou MEDICAMENTO comunique à equipe para que seja colocada uma PULSEIRA VERMELHA de ALERTA.

Fique ATENTO à sua identificação antes de ser submetido a qualquer atendimento ou procedimento. A(s) pulseira(s) só deve(m) ser RETIRADA(S) ao sair do hospital por alta.

6.2.2 USO SEGURO DE MEDICAMENTO

- Se você utiliza algum medicamento em casa, não se esqueça de comunicar ao seu médico e os demais profissionais da enfermagem, para que eles possam orientá-lo quanto à continuidade de uso;
- Todo profissional deverá confirmar a sua identificação antes de administrar qualquer medicação;
- Durante ou após a administração de medicamentos, informe a equipe de saúde caso apresente mal estar e/ou desconforto.

6.2.3 CIRURGIA SEGURA

- Leve todos os documentos e exames relacionados ao seu procedimento no dia da cirurgia;
- Informe à equipe de saúde sobre as alergias e outros problemas de saúde existentes;
- No centro cirúrgico, serão realizadas algumas checagens de segurança antes, durante e após o procedimento cirúrgico.

**FIQUE
ATENTO!**



Você será informado sobre sua assinatura dos Termos de Consentimento cirúrgico e anestésico. Se você não entender alguma informação, pergunte!

6.2.4 PREVENÇÃO DE INFECÇÃO/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- As mãos são a principal via de transmissão de microrganismos. Higienize frequentemente as mãos com água e sabão ou com álcool em gel a 70%;
- Mantenha as unhas sempre limpas e curtas;
- Evite transitar por outras enfermarias e retirar cadeiras ou colchões dos leitos.

6.3 ACOMPANHANTES

Terá direito a um acompanhante o paciente nas seguintes condições:

- Igual ou maior de 60 anos;
- Portador de necessidades especiais.

Somente é permitido acompanhante de mesmo sexo do usuário. Casos excepcionais serão avaliados pela equipe assistencial.

Não é permitida a presença de acompanhante na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A troca de acompanhantes da enfermaria ocorre nos seguintes horários:

<i>Turno</i>	Horário
<i>Manhã</i>	08h às 09h
<i>Tarde</i>	13h às 14h
<i>Noite</i>	19:30h às 20:30h

6.4 VISITANTES

O usuário internado tem direito a receber visitas exceto quando houver restrição médica. Os visitantes com idade entre 12 a 18 anos deverão estar acompanhados por um responsável maior de 18 anos. O horário para visitas segue conforme o quadro abaixo:

Setor	Horário	Visitantes
<i>UTI</i>	Leito A a G 11h às 12h	02 pessoas por paciente, sendo 01 por vez.
	Demais leitos 16h às 17h	
<i>Enfermaria</i>	09h às 11h	1 pessoa por paciente.
	16h às 20h	6 pessoas por paciente, sendo 1 por vez.

ORIENTAÇÕES GERAIS

A presença de familiares e visitantes é importante para a recuperação do usuário. Porém, para garantir uma estadia segura e confortável, é preciso que os usuários internados, acompanhantes e visitantes sigam as orientações:

- Para sua própria segurança, o usuário ao ser internado receberá uma pulseira de Identificação que não deverá ser retirada durante sua permanência no hospital, exceto quando indicado pelo profissional responsável;
- É obrigatório a apresentação de documento de identificação do acompanhante e visitante na recepção da internação, onde será fornecido crachá para ser utilizado nas dependências do hospital e devolvido na saída;
- O hospital oferece roupa, travesseiro, camisola ou pijama, toalha, colcha de cama, lençol ou cobertor para os usuários internados;
- O hospital não se responsabiliza por valores, jóias, ou objetos deixados nas acomodações pelos usuários internados, acompanhantes e visitantes;
- Informações sobre o estado de saúde do usuário internado deverão ser solicitados ao médico durante o horário de visitas ou em horário combinado;
- Mantenha os espaço organizado e limpo, jogando o lixo nos cestos;
- Lave as mãos no início e ao final da visita;
- Obedeça às orientações dos profissionais.



NÃO É PERMITIDO

- A entrada de acompanhantes e visitantes no hospital em trajes: short, minissaia, roupa transparente, blusa regata para homens ou sem camisa;
- A entrada de usuários, acompanhantes e visitantes portando qualquer tipo de arma e objetos perfurantes;
- Trazer bebidas alcoólicas e substâncias psicotrópicas sob qualquer pretexto;
- Trazer colchonetes, cadeiras, equipamentos para gravar imagens e/ou sons e objetos afins;
- Entrar com mochilas, malas, ou bagagens nas enfermarias. O hospital oferece serviços de guarda volumes;
- Retirar qualquer objeto de outra cama (leito) sem autorização prévia do hospital para uso próprio;
- Ao visitante ou acompanhante sentar ou deitar nas camas (leitos) reservados ao usuário internado ou no chão;
- Fazer barulho e falar em voz alta, pois o ambiente é compartilhado com outras pessoas;
- Fumar nas dependências do hospital (Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996);
- Permanecer nos corredores do Centro Cirúrgico e da UTI's. Acompanhante e visitantes devem aguardar na sala de espera;
- Correr nas dependências do hospital;
- Entrar nos postos de enfermagem e áreas exclusivas para funcionários;
- Manipular equipamentos hospitalares;
- Lavar e estender roupas nas enfermarias, janelas e banheiros;
- Trazer alimentos para o usuário internado, sem autorização do nutricionista;
- Visitas entre usuários internados.



**FIQUE
ATENTO!**



Não será fornecida nenhuma informação por telefone sobre o estado de saúde do usuário internado;

O acompanhante e o visitante que não cumprirem as orientações recomendadas terão suas autorizações de permanências canceladas.

O hospital possui um serviço de “achados e perdidos” localizado na recepção da internação;

Caso haja dúvidas sobre a situação de trabalho, previdência, assistência à saúde ou demais direitos, solicite o atendimento do Serviço Social de segunda à sexta-feira no horário de 07 às 20h. Contato: (86) 3228-5336



6.5 REFEIÇÕES

As refeições serão servidas nos seguintes horários:

Refeições	Usuário Internado	Acompanhante
<i>Desjejum</i>	6h30min	7h às 8h
<i>Lanche</i>	8h30min	-
<i>Almoço</i>	11h30min	12h30min às 13h30min
<i>Lanche</i>	14h30min	-
<i>Jantar</i>	17h30min	18h às 19h
<i>Ceia</i>	20h	-
<i>Ceia diabética</i>	22h	-

**FIQUE
ATENTO!**

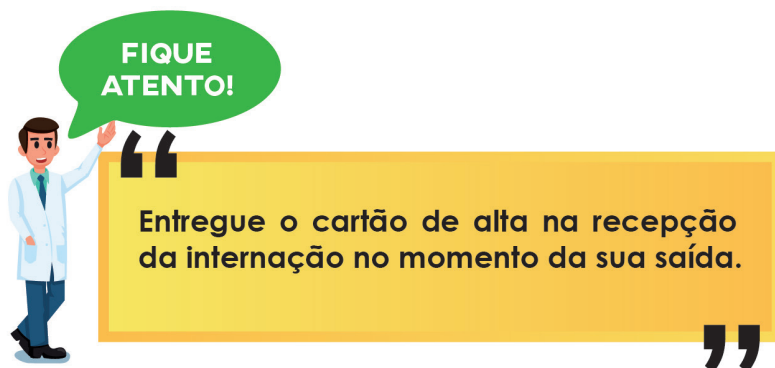


Os acompanhantes deverão solicitar fichas para suas refeições na recepção da internação e encaminhar-se ao refeitório.

6.6 ALTA HOSPITALAR

Após a comunicação de alta pelo médico, o usuário internado ou seu responsável receberá o sumário de alta e deverá aguardar o contato da equipe multiprofissional que efetuará as orientações necessárias sobre a continuidade dos cuidados em sua residência.

Os encaminhamentos solicitados e respectivos agendamentos são realizados no momento da alta hospitalar do usuário que necessita de acompanhamento ambulatorial posterior, a fim de garantir a continuidade da assistência.



6.7 REQUISIÇÃO DE PRONTUÁRIO

O HU-UFPI é responsável pela guarda dos prontuários dos usuários. Para solicitar a cópias dos mesmos, o usuário ou representante legal (em atendimento ao Art. 88 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009) deverá preencher o formulário de solicitação da cópia do prontuário no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Em caso de óbito do usuário, deverá ser seguida a Recomendação CFM nº 3/14: “Art. 1º - Que os médicos e instituições de tratamento médico, clínico, ambulatorial ou hospitalar: a) forneçam, quando solicitados pelo cônjuge/companheiro sobrevivente do paciente morto, e sucessivamente pelos sucessores legítimos do paciente em linha reta, ou colaterais até o quarto grau, os prontuários médicos do paciente falecido: desde que documentalmente comprovado o vínculo familiar e observada a ordem de vocação hereditária.”

O hospital tem prazo de 30 dias para a liberação da cópia do prontuário a contar da data de solicitação. A cópia solicitada será entregue ao usuário sendo obrigatório apresentar um documento de identificação com foto. Caso a cópia do prontuário seja recebido por terceiro, este deverá obrigatoriamente apresentar os documentos de

identificação com foto, do titular e do representante legal, e a procuração outorgada específica para esse fim.

As medidas acima visam preservar dados pessoais e o sigilo médico. As cópias de prontuários serão solicitadas e liberadas pelo Setor de Regulação, de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Contatos: (86) 3228-5248 / (86) 3228-5249

7. ENSINO E PESQUISA



O Hospital Universitário da UFPI é um hospital de ensino que tem como pilares a assistência de qualidade e também a formação de profissionais com competência para o cuidado em saúde. Nesse processo serve de local para práticas de ensino de alunos dos cursos técnico, de graduação e de pós-graduação da área de saúde e de áreas afins, com destaque para as Residências Médica, Multiprofissional e Uniprofissional. Todos os profissionais de pós-graduação em residência são formados e habilitados com registros nos conselhos de classe de sua categoria.

Você, usuário, que busca os serviços do Hospital Universitário, desde o ambulatório à internação, poderá ser acompanhado pelos alunos que estarão sob a supervisão de um professor da área e/ou de profissionais do próprio hospital, contribuindo para lhes oferecer as melhores condições de atendimento visando seu restabelecimento em menor tempo possível e com mais qualidade.

O Hospital Universitário é também local onde se desenvolvem pesquisas científicas para gerar novos conhecimentos que venham trazer avanços na assistência, no diagnóstico e tratamento.

Assim, caro usuário, você poderá ser convidado a participar das pesquisas que são desenvolvidas no hospital. Sua participação será voluntária, sua identidade

será preservada e você será respeitado em sua dignidade e autonomia, tendo a garantia de que os resultados das pesquisas serão utilizados exclusivamente para a finalidade prevista no estudo.

Para participar você será convidado e informado dos objetivos e de todos os procedimentos do estudo que envolva a sua pessoa. Ao aceitar, você deverá assinar um Termo de Consentimento Livre Esclarecido, conforme as normas da Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado.

Portanto, prezado usuário, ao participar das pesquisas você estará contribuindo com o avanço da ciência e na melhoria das condições de atendimento do HU-UFPI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Federal nº 6.932, de 11 de agosto de 2009. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6932.htm>. Acesso em: 02 jan. 2018.

_____. Decreto Federal nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm#art25>. Acesso em: 04 jan. 2018.

_____. Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm> Acesso em: 02 jan. 2018.

_____. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
<<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em: 02 jan. 2018.

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. Resolução CFM nº 1.246/88, de 08.01.88. Disponível em:
<<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em:<http://portal.mj.gov.br/sedh/11cndh/site/pndh/sis_int/onu/convencoes/Declaracao%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos%201948.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2018.

GOOGLEMAPS. Disponível em:<<https://www.google.com.br/maps/@-5.0599759,-42.8012596,14z?hl=pt-BR>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE TERESINA. Disponível em: <<http://www.setut.com.br/contat/>>. Acesso em: 02 jan. 2018.



Hospital
Universitário



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

